



**Decreto N° 2547 - de 24 de Abril de 2020**

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 50,00 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 50,00 ( cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|   |                  |              |
|---|------------------|--------------|
| 2.04.04.10.305.0019.2.0108-259 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19 | ----- R\$        | 50,00        |
| Total da Sub-Unidade 04   | ----- R\$        | 50,00        |
| Total da Unidade 04   | ----- R\$        | 50,00        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 50,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>50,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

|                            |                  |             |
|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>----- R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 24 de Abril de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 24/04/2020  
Assinatura. 